



RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

2023



RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

EXERCÍCIO 2023

Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, exercício de 2023, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil. Elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020, do Tribunal de Contas da União, da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e do Guia para Elaboração de Relatório de Gestão, na forma de Relato Integrado do TCU (revisado em 2022).

Toda a regulamentação interna e materiais mencionados ao longo deste relatório podem ser acessados em detalhes no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Acre: www.tre-ac.jus.br.

Rio Branco, 18 março de 2024.



SUMÁRIO

Palavra do Presidente	05
Materialidade	07
1. Visão Geral da Organização e Ambiente Externo	08
2. Governança Institucional	14
3. Resultado da Gestão Estratégica e das Principais Áreas de Atuação ...	18
4. Gestão de Riscos e Controles Internos	44
5. Informações Orçamentárias e Financeiras	46
Siglas	56
Créditos	57

PALAVRA DO PRESIDENTE

Seguindo as orientações da Constituição Federal e do Tribunal de Contas da União, este documento foi elaborado com base na Instrução Normativa nº 84/2020, na Decisão Normativa nº 198/2022 e no Guia para Elaboração de Relatório de Gestão, (revisado em 2022), todos do TCU.

Importante frisar que o relatório guarda estrita consonância com o Planejamento Estratégico e a missão institucional deste órgão.

Primeiramente, gostaria de agradecer a colaboração de todos os magistrados e magistradas, servidores e servidoras que contribuíram para a elaboração deste relatório. Reconheço o esforço e a dedicação de todos e todas para trazer à sociedade os frutos do trabalho realizado ao longo do exercício de 2023.

Quando aceitei a Presidência do TRE-AC, sabia do desafio que viria pela frente. Um Tribunal de pequeno porte, porém com grandes desafios. E isso nos exige ainda mais dedicação, tanto de magistrados quanto de servidores.

Assumi, em agosto de 2023, o compromisso de liderar o TRE-AC, com foco em resultados positivos e transformadores. Nossa gestão no Tribunal está sendo pautada pela transparência, eficiência e excelência. Juntos, vamos trabalhar incansavelmente para promover o desenvolvimento, a justiça e o bem-estar, deixando um legado de progresso e realização para servidores e servidoras, magistrados e magistradas e, sobretudo, para a sociedade.

Neste relatório integrado são apresentados os resultados da gestão orçamentária, da gestão de pessoas, da gestão da tecnologia da informação, da acessibilidade e inclusão, da inovação, da educação política, da governança, da prestação jurisdicional, da sustentabilidade, da gestão de riscos e das eleições. São temáticas que o Tribunal selecionou com o propósito de agregar valor à administração e à sociedade, por meio dos variados serviços executados.



“
O verdadeiro
legado de um
gestor público é
o impacto
positivo que
deixa na vida
dos cidadãos.”

Gostaria de aproveitar este momento para destacar a importância crucial da continuidade dos serviços prestados por este Tribunal à sociedade. Como gestor, é fundamental que estejamos plenamente conscientes do impacto que nossas ações têm sobre a vida das pessoas que servimos.

Nossa responsabilidade não se limita apenas à execução das tarefas diárias, mas também à garantia de que esses serviços se mantenham ininterruptos, independentemente dos desafios que possamos enfrentar. Seja em tempos de tranquilidade ou em situações de crise, nossa missão permanece a mesma: atender às necessidades da população, com eficiência e comprometimento.

Neste contexto, é essencial que estejamos preparados para enfrentar qualquer eventualidade que possa surgir, sobretudo no exercício de 2024, ano de eleições municipais. Devemos estar vigilantes e proativos na identificação de possíveis obstáculos e na adoção de medidas preventivas para mitigar seus impactos. A resiliência e a capacidade de adaptação são características fundamentais que devemos cultivar em nossa equipe, pois são elas que nos permitem superar os desafios com determinação e confiança.

Agradeço, sinceramente, pelo comprometimento de todos e todas e conto com a colaboração de cada membro desta equipe para alcançarmos nossos objetivos comuns.

As ações definidas pelos gestores e pela alta administração tem um foco: geração de valor à sociedade, conforme destacado no tópico 3 deste relatório.

Por fim, declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante da governança deste Tribunal Regional Eleitoral, nos termos das regras instituídas pela Resolução TRE-AC n. 1.755, de 4 de agosto de 2020, que reconheço minha responsabilidade por assegurar a integridade deste relatório integrado, reafirmando a aplicação do pensamento coletivo na sua preparação e apresentação.

Desembargador **Júnior Alberto** Ribeiro
Presidente do TRE-AC
gapres@tre-ac.jus.br

MATERIALIDADE

No Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) referente ao ano de 2023, apresentado segundo os princípios integrados e diretrizes delineadas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198/2022, destacam-se as estratégias adotadas pela Justiça Eleitoral do Acre, com foco particular nas iniciativas voltadas para o cumprimento de sua missão institucional, que consiste em garantir a legitimidade do processo eleitoral.

A principal ênfase recai sobre a eficiência no enfrentamento das questões estratégicas e inovadoras. O aprimoramento da gestão dos recursos humanos, da administração dos aspectos orçamentários e da esfera tecnológica desempenhou um papel preponderante na otimização dos procedimentos internos e, por conseguinte, na entrega de serviços de maior qualidade à sociedade. Este foi o propósito central do Tribunal ao longo do período em questão. Tal enfoque aponta para uma notável ampliação na criação de valores públicos, decorrente dos princípios fundamentais representados na ilustração ao lado:





01

**VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E
AMBIENTE EXTERNO**

IDENTIFICAÇÃO

O TRE-AC é um órgão do Poder Judiciário Federal (art. 118, inciso II, e art. 120, *caput*, da CF) e tem como principais atividades a condução do processo eleitoral, desde o alistamento dos eleitores, passando pela operacionalização das eleições, até o julgamento das matérias referentes à legislação eleitoral.

Acreditava-se que a instalação da Justiça Eleitoral no Acre havia ocorrido somente em 1975. Porém, pesquisas realizadas pela Comissão de História do TRE-AC, nos anos de 2010 e 2011, demonstraram que, durante os anos de 1932 a 1937, instalou-se e funcionou, no Território Federal do Acre, um Tribunal especializado em feitos eleitorais. Além disso, os trabalhos e conclusões de tais pesquisas deram ensejo à publicação de duas revistas, que resumem uma parte da história deste Tribunal, e revelaram, a partir da análise de documentos da época, que, desde o ano de 1912, aqui também atuaram juízes com atribuição eleitoral.

Conheça a história do TRE-AC na página da internet, no link: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/o-tre-ac>



SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224.
Portal da Amazônia - Rio Branco - AC, CEP: 69.915-632



2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE MAPA ESTRATÉGICO

2026

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão de Futuro

Ser reconhecido pela sociedade acreana como uma justiça ágil na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente.

Valores

Agilidade
Credibilidade
Eficiência
Ética

Imparcialidade
Inovação
Integridade
Responsabilização

Segurança Jurídica
Sustentabilidade
Transparência

MACRODESAFIOS

Sociedade

Garantia dos direitos fundamentais

Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade

Processos Internos

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Promoção da sustentabilidade

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Aprendizagem e crescimento

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Planejamento estratégico do Tribunal 2021-2026. Acesso pelo link: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/institucional>



CORTE ELEITORAL

Composição:



Desembargador **Laudivon de Oliveira Nogueira**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Fernando Nogueira da Silva
Juiz de Direito



Leandro Leri Gross
Juiz de Direito



Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente



Kelley Janine Ferreira de Oliveira
Jurista



Felipe Henrique de Souza
Jurista



Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral



Luzia Farias da Silva Mendonça
Juíza Federal

A competência da Corte Eleitoral está definida no Regimento Interno do TRE-AC, aprovado pela [Resolução TRE-AC nº 1.720/2017](https://www.tre-ac.jus.br/institucional/composicao-da-corte-e-presenca-em-comissoes), podendo ser acessado pelo link: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/composicao-da-corte-e-presenca-em-comissoes>

CADEIA DE VALOR

Em 2023, vinte e dois Tribunais Regionais Eleitorais se reuniram, liderados pelo Professor Antônio Carvalho, auditor-chefe do TCU, para desenvolver uma referência de cadeia de valor e modelo de negócio. Essa iniciativa visava aumentar a transparência e clareza sobre suas atividades e o valor público gerado. Em dezembro de 2023, o modelo referencial de cadeia de valor foi aprovado pelos participantes do estudo. Agora, em 2024, a administração do TRE-AC avaliará a viabilidade da substituição da [atual cadeia de valor do Tribunal](#) pelo novo referencial.

MODELO DE NEGÓCIO REFERENCIAL - TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

NOSSOS RECURSOS

PESSOAL, INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Força de trabalho	Ações educacionais	Pessoas capacitadas
Nº pessoas	Nº ações	% da força de trabalho

TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Disponibilidade de soluções de TI	Investimentos em TI	Capacitação em segurança da informação
% do tempo	R\$	% da força de trabalho

INFRAESTRUTURA, BENS E SERVIÇOS DE APOIO

Atendimento ao eleitorado	Índice de contratações sustentáveis	Plano de Logística Sustentável
Nº unidades físicas	Nº contratações	% da execução do PLS

ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Dotação orçamentária	Orçamento pago
R\$	%

COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Acordos de cooperação vigentes	Manifestações na Ouvidoria	Satisfação dos clientes	Campanhas institucionais
Nº	Nº	%	Nº

APLICADOS AOS NOSSOS PROCESSOS



GERAM >>>

SEGURANÇA, INTEGRIDADE E LEGITIMIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

SEGURANÇA E CONFORMIDADE JURÍDICAS DO PROCESSO ELEITORAL

CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA E FORTALECIMENTO DO EXERCÍCIO INCLUSIVO DA CIDADANIA

PRODUTOS >>>

Nº cadastros eleitorais realizados
 Nº cadastros partidários realizados
 Nº de eleitorado apto a votar
 Nº candidaturas registradas
 Nº urnas eletrônicas preparadas
 Nº urnas eletrônicas distribuídas
 Nº urnas eletrônicas utilizadas
 Nº agentes envolvidos no processo eleitoral

Nº processos julgados que podem levar à perda do mandato eletivo
 Nº de outros processos judiciais e recursos originários julgados
 Nº processos judiciais baixados

Nº de ações de cidadania e educação eleitoral realizadas
 Nº de ações de enfrentamento à desinformação realizadas
 Nº de ações de promoção da memória institucional realizadas

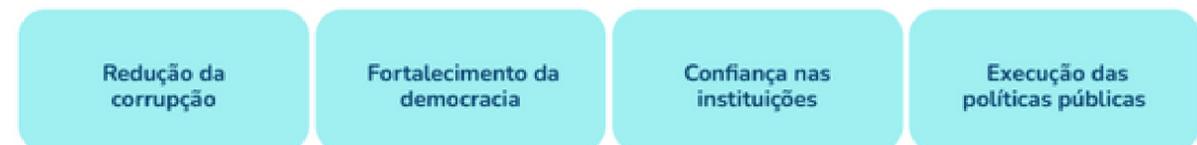
RESULTADOS

Nº de Eleições realizadas e auditadas
 Nº urnas auditadas
 Nº de diplomações
 Nº de votantes

Nº de eleições suplementares

Nº pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania e educação eleitoral realizadas
 Nº pessoas atingidas pelas ações de enfrentamento à desinformação realizadas
 % de comparecimento às eleições
 Nº visitas aos espaços de memória institucional

IMPACTOS



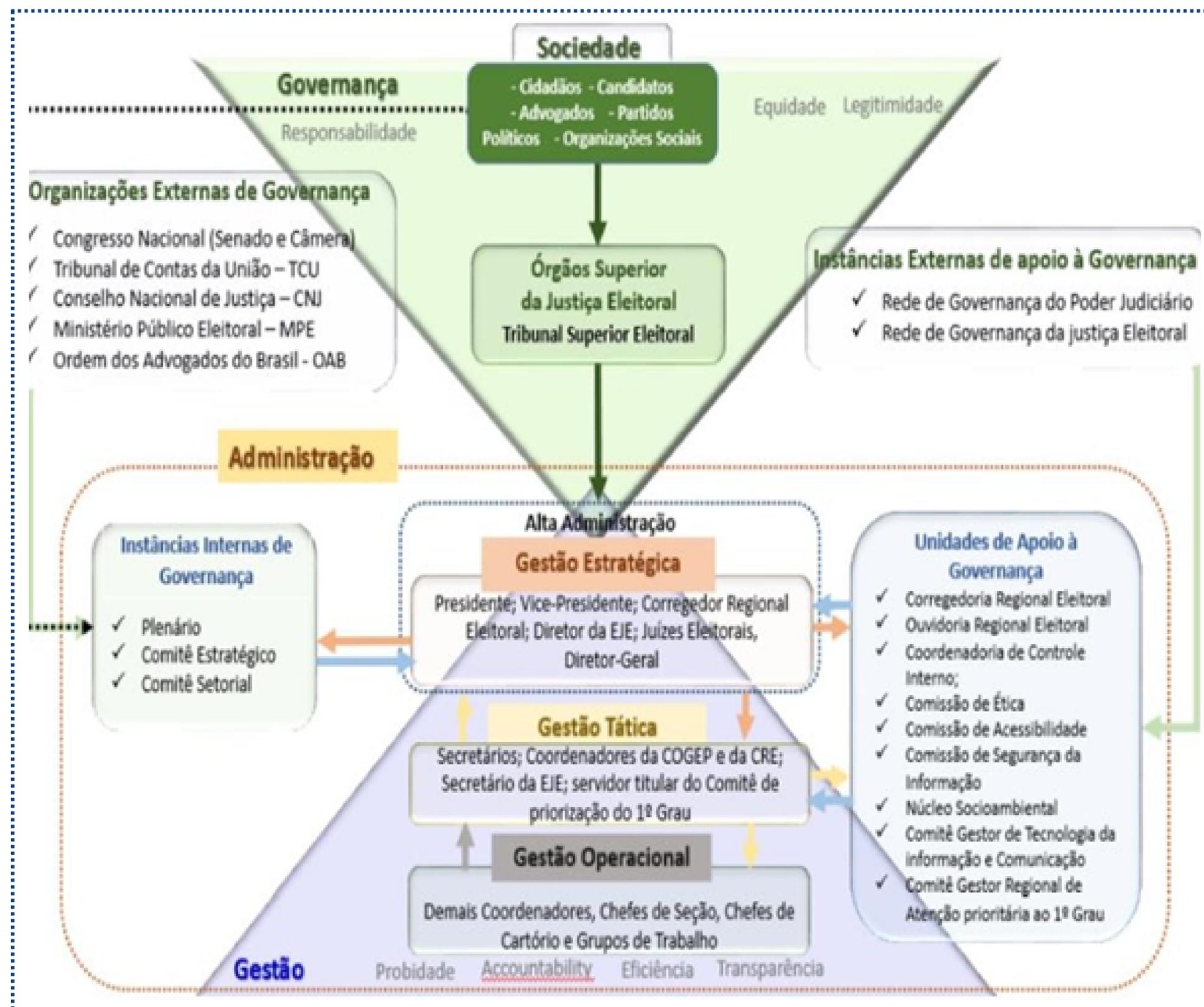


02

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVO

O modelo de governança e gestão do TRE-AC consta do Anexo I da [Resolução TRE-AC nº 1.755/2020](#), conforme abaixo:



INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

PLENÁRIO

Previsto no [Regimento Interno do Tribunal](#), constitui a **última instância** de decisão da Justiça Eleitoral do Acre.



COMITÊ SETORIAL

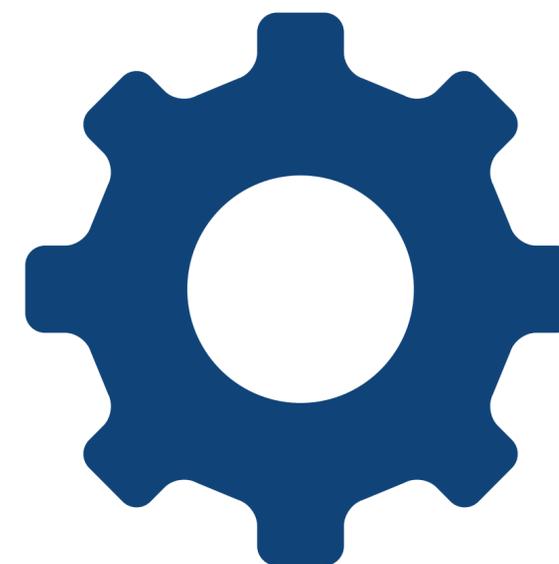
Elabora políticas transversais relativas aos temas nos quais atua, conforme determina o art. 12 da [Resolução TRE-AC n. 1.755/2020](#).



MAIS INFORMAÇÕES

COMITÊ ESTRATÉGICO

Define a estratégia institucional;
Acompanha os resultados da estratégia;
Realinha a estratégia institucional;
Delibera sobre outros assuntos estratégicos.



MAIS INFORMAÇÕES

DA GOVERNANÇA PÚBLICA, GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS, GOVERNANÇA E GESTÃO DE SEGURANÇA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA GOVERNANÇA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS CONTRATAÇÕES

O último levantamento de governança e gestão realizado pelo Tribunal de Contas da União ocorreu em 2021 e está disponível no link: <https://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/levantamento-integrado-de-governanca-do-tcu>

Com base nesse resultado, foram criados, ainda em 2022, planos de ações, por unidade de atuação, a fim de que pudessem ser adotadas medidas necessárias a atender o maior número de itens possível, melhorando, assim, a governança e a gestão institucionais. Em 2023, algumas ações foram implementadas, de modo que, no **próximo levantamento** a ser aplicado pelo TCU, em 2024, acredita-se que o Tribunal apresente evolução significativa em relação a 2021. Principais resultados:

GOVERNANÇA PÚBLICA



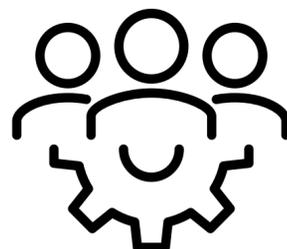
De 173 requisitos constantes do levantamento de governança em 2021, o Tribunal atende 145.

GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI



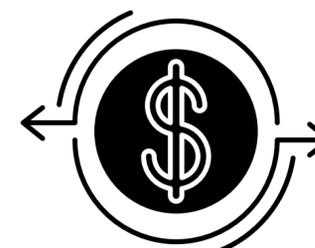
De 129 requisitos constantes do levantamento de governança e gestão de pessoas 2021, atualmente, o Tribunal atende apenas 80.

GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS



De 103 requisitos constantes do levantamento de governança e gestão de pessoas em 2021, o Tribunal atende apenas 23.

GOVERNANÇA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS CONTRATAÇÕES



De 120 requisitos constantes do levantamento de governança e gestão orçamentária e de contratações em 2021, o Tribunal atende atualmente 81, de acordo com levantamento realizado junto à área de negócio.



03

**RESULTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E
DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO
COM FOCO NA GERAÇÃO DE VALORES
INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

PALAVRA DA DIRETORA-GERAL

A gestão dos processos é de suma importância para o cumprimento da missão institucional. Como Diretora-Geral, destaco que a eficiência e a eficácia de nossas ações dependem diretamente de uma gestão sólida e bem estruturada, com o devido e necessário acompanhamento, a exemplo do está sendo feito por meio deste relatório.

Gerenciar nossos processos de forma adequada não apenas aumenta nossa produtividade, mas também garante a qualidade de nossos serviços. Ao entendermos e otimizarmos cada etapa de nossos projetos e programas, podemos identificar oportunidades de melhoria, tornado nossos processos mais eficientes.

As informações que constam deste relatório evidenciam o alcance de uma série de marcos significativos, desde o aumento da eficiência operacional até a disponibilização bem-sucedida de novos serviços à sociedade. Cada conquista representa o trabalho árduo e a dedicação de toda a equipe.

Além disso, este documento promove a transparência e a comunicação interna, permitindo que todos conheçam as práticas adotadas e os objetivos alcançados, representando não apenas um registro das atividades e conquistas do período, mas também uma ferramenta poderosa para avaliar nosso desempenho e direcionar nossos esforços futuros, a partir da identificação das áreas com oportunidades de melhorias.

Enxergar tais possibilidades de crescimento é crucial para nosso desenvolvimento contínuo e para garantir que possamos enfrentar os desafios futuros com confiança e resiliência.



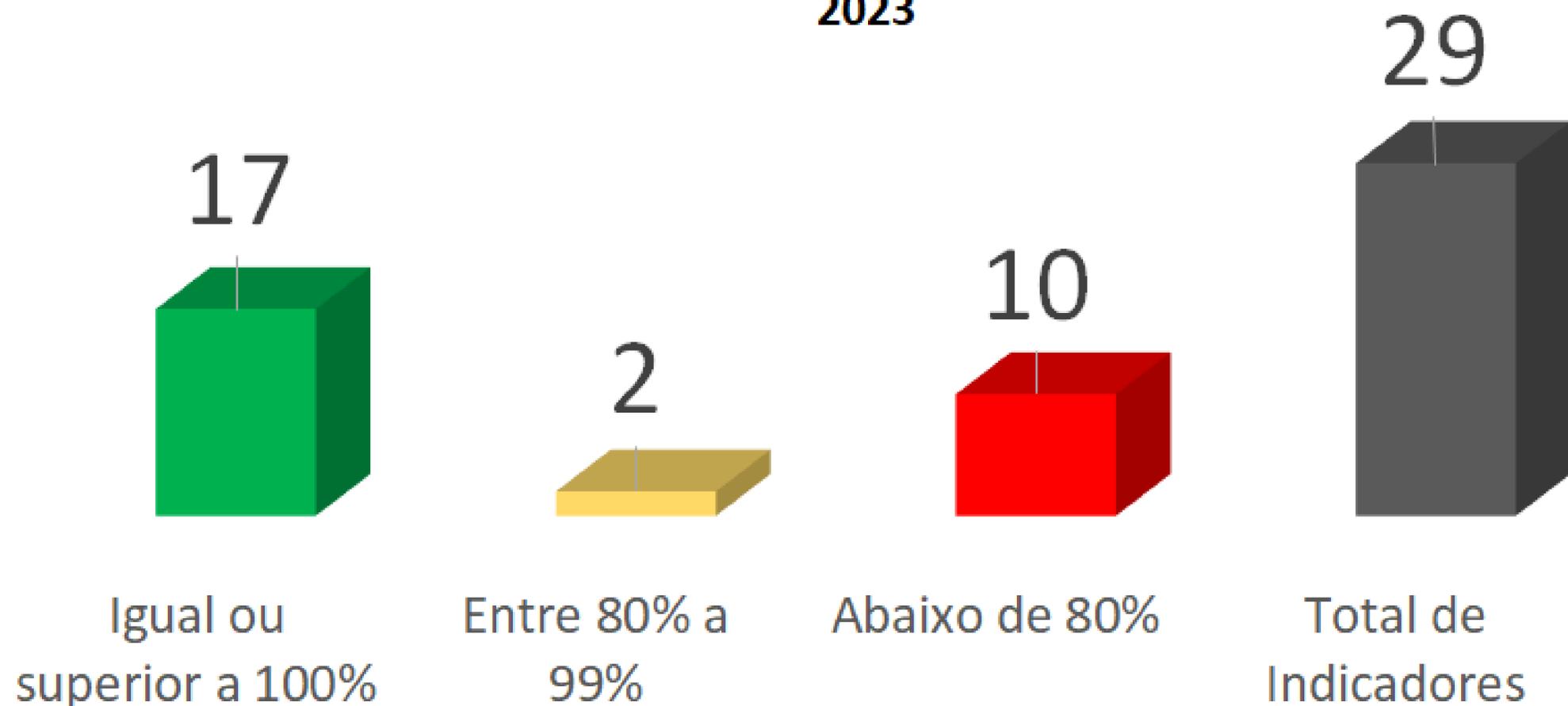
Portanto, é necessário o comprometimento de todos e todas para priorizarmos a gestão dos processos, rotineiramente, ao tempo em que expresso meu reconhecimento pelos esforços até aqui empreendidos e minha gratidão a cada servidor(a) pelas contribuições ao longo deste ano.

“Cada conquista representa o trabalho árduo e a dedicação de toda a equipe.”

Rosana Magalhaes da Silva
Diretora-Geral do TRE-AC
gadg@tre-ac.jus.br

DESEMPENHO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS 2023



Os resultados do **desempenho estratégico do TRE-AC**, iniciativas, indicadores e metas, encontram-se publicados na página da internet do órgão, no link: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/institucional>

2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE MAPA ESTRATÉGICO

2026

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Visão de Futuro

Ser reconhecido pela sociedade acreana como uma justiça ágil na garantia dos direitos e no fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente

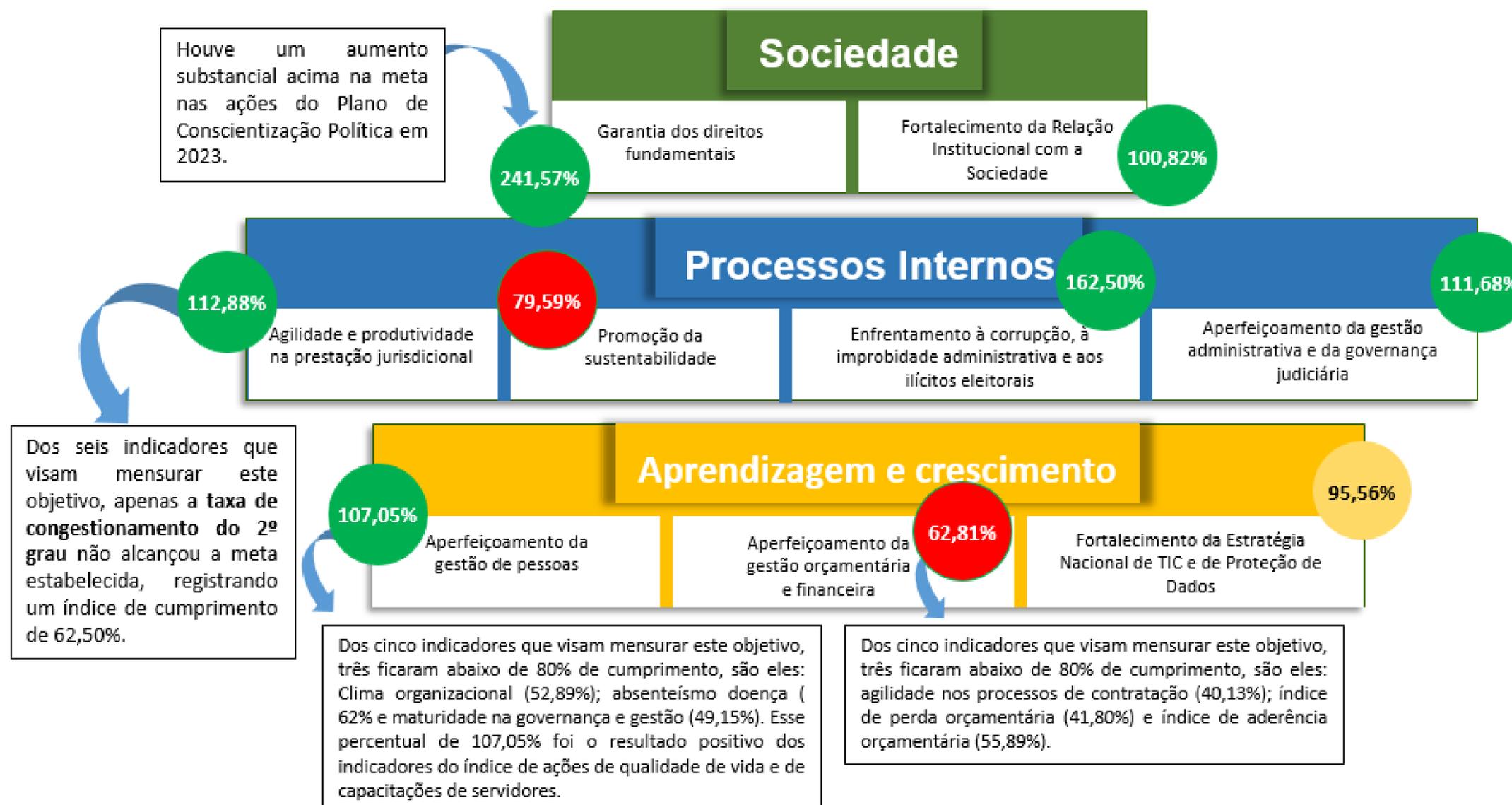
Valores

Agilidade
Credibilidade
Eficiência
Ética

Imparcialidade
Inovação
Integridade
Responsabilização

Segurança Jurídica
Sustentabilidade
Transparência

MACRODESAFIOS



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

A Escola Judiciária Eleitoral, seguindo o ordenamento jurídico da Resolução TSE n. 23.620/2020, promove ações voltadas à atualização e especialização continuada, notadamente em Direito Eleitoral, para magistrados, magistradas, servidores e servidoras, Ministério Público, colaboradores, partidos políticos e sociedade civil. Também realiza atividades voltadas ao desenvolvimento da responsabilidade social, projetos de educação para a cidadania política, estímulo ao estudo e, por força da Resolução TRE-AC n. 1.786/2023, o resgate da história da Justiça Eleitoral, por meio de projetos e ações de incentivo à Memória Institucional.

PALESTRAS



- Quais as dificuldades enfrentadas pelas mulheres nos espaços de poder e decisão;
- Elas na Política;
- Entendendo o Autismo;
- Assédio no Ambiente de Trabalho;
- Direito do Consumidor - Consumo Sustentável;
- Direito do Consumidor - Educação Financeira;
- Conciliando a Maternidade com o Trabalho;
- Voto Jovem na Escola - Semana de Cidadania Fiscal;
- Participação no Encontro de Escola de Governo.

AÇÕES DESENVOLVIDAS



CAPACITAÇÕES



- Cumprimento de Sentença e Execução Fiscal Eleitoral;
- Análise de Prestação de Contas Partidárias;
- Modelagem de Processos;
- Comunicação Institucional Inclusiva.

CIDADANIA

- Eleitor do Futuro;
- Jovens pela Democracia;
- Programa Jovem Parlamentar;
- Treinamento de Mesários para o Programa Jovem Parlamentar;
- Eleição do Jovem Parlamentar.



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

- 1 – Proposição de Instrução Normativa de Magistrados;
 - 2 – Alteração da Resolução TRE-AC n. 1.772/2022;
 - 3 – Campanha de aquisição de acervo;
 - 4 – I Encontro Nacional de Bibliotecas do Poder Judiciário (I ENBIJUD);
 - 5 - Voto feminino – 91 anos de uma conquista;
 - 6 – Termo de Cooperação para a elaboração do Plano Museológico do TRE-AC;
 - 7 – Visita técnica ao MPAC;
 - 8 – Exposição e visita guiada;
 - 9 – III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (III ENAM);
 - 10 – Celebração do Dia da Memória do Poder Judiciário;
 - 11 – Reunião de Alinhamento sobre os Sistemas de Museus e Celebração pelo Dia Internacional dos Museus;
 - 12 – COLÓQUIO: A Importância da memória para a instituição e para a sociedade
 - 13 – Identificação de objeto de Museu;
 - 14 – Reunião de alinhamento de propostas das unidades de memória para o Jubileu de Ouro;
 - 15 – Amigos da Memória;
 - 16 – Rede de Memória e e Rede de bibliotecas;
- Como **desafio para 2024** a CMJEAC desenhará o modelo de trabalho que deverá ser implementado para as unidades realizarem o Jubileu de ouro.



MEMÓRIA



VALOR PÚBLICO

78

Magistrados, servidores, colaboradores, estagiários **capacitados**.

326

Magistrados, servidores, colaboradores, e estagiários participantes de **palestras**.

1025

Jovens, adultos, magistrados, servidores e colaboradores atingidos pelos **projetos de cidadania**.

25

COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) do TRE-AC, ao longo de 2023, cumpriu seu compromisso em manter os cidadãos devidamente informados. Em um ano não eleitoral, **a prioridade foi combater a desinformação**. A ASCOM desenvolveu vídeos, matérias jornalísticas e materiais para redes sociais, disseminando conteúdo via intranet, portal do Tribunal e mídias digitais. Destaca-se a organização de coletivas de imprensa e entrevistas com os principais representantes da Justiça Eleitoral acreana.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

350
Matérias no site
do TRE-AC



298
Postagens nas redes
sociais



36
Entrevistas
concedidas



▶ VALOR PÚBLICO

- Informações precisas e transparentes aos servidores do TRE-AC e à sociedade.

PRÓXIMOS DESAFIOS

No cenário desafiador que envolve a comunicação social do TRE-AC em 2024, destacam-se questões relacionadas à iminente **realização das Eleições Municipais, em outubro próximo**. Em primeiro plano, a **batalha contra a desinformação e as fake news** emerge como uma prioridade incontornável. Diante da acelerada disseminação de informações incorretas, enfrenta-se a necessidade premente de implementar estratégias robustas de comunicação para educar o eleitorado sobre a importância da veracidade da informação e de fontes confiáveis.

Paralelamente, a gestão eficiente dos prazos estabelecidos pelo **Calendário Eleitoral** constitui um grande desafio. Com o fechamento do Cadastro Eleitoral, marcado para 8 de maio de 2024, a celeridade na coleta, atualização e validação de dados torna-se imperativa, fazendo-se necessária a articulação de esforços logísticos e tecnológicos para garantir que todos os cidadãos aptos a votar estejam corretamente registrados, mitigando-se, assim, possíveis obstáculos e promovendo a participação democrática.

Em uma abordagem estratégica, é essencial que o TRE-AC intensifique sua presença online, utilizando plataformas de mídia social e canais digitais para disseminar informações confiáveis. Além disso, a parceria com veículos de imprensa tradicionais e a promoção de campanhas educativas podem contribuir significativamente para o combate à desinformação.

Ao unir esforços com a sociedade civil, órgãos de fiscalização e instituições educacionais, o Tribunal pode fortalecer suas defesas contra ameaças à integridade do processo eleitoral.

De modo geral, a complexidade dos desafios enfrentados pela comunicação social do TRE-AC, em 2024, exige uma abordagem multifacetada, combinando estratégias de combate à desinformação, eficiência na gestão de prazos e fortalecimento da participação cidadã. Somente assim será possível assegurar um ambiente eleitoral transparente, confiável e condizente com os princípios democráticos que regem nosso sistema político.

OUVIDORIA

A Ouvidoria Eleitoral foi criada pela Resolução TRE-AC n. 1.649/2011 e regulamentada pela Portaria OE 01/2011, com a finalidade de estabelecer um canal permanente de comunicação direta do público em geral com o Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

A unidade Ouvidoria tem autonomia funcional com vistas à transparência dos órgãos da Justiça Eleitoral através da gestão participativa e da escuta popular.

O objetivo principal é o aprimoramento dos serviços e a satisfação do cliente da Justiça Eleitoral, por meio dos seus diversos serviços de orientações, informações e coleta de dados.

GERAÇÃO DE VALORES

- Solicitações pelos diversos canais de atendimento da Ouvidoria em 2023

 **44**
WhatsApp

 **75**
Teleatendimento

 **41**
Email

 **16**
Presencial

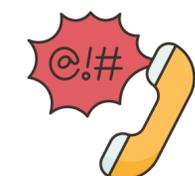
 **90**
Formulário eletrônico

- Tempos médios de tramitação dos processos no período

 **18D 2H 14M 12S**
Acesso à informação

 **8D 13H 29M 6S**
Atendimento ao cidadão

 **4D 1H 41M 48S**
Crítica

 **3D 22H 27M 50S**
Denúncia

 **25D 20M 41S**
Elogio

- Índice de satisfação do usuário/cidadão: **73,9%**

DESAFIOS

Elaborar e executar o subprojeto DISQUE-ELEIÇÕES 2024.

Finalizar a execução dos atos previstos no novo Plano de Ação de implementação da LGPD.

Aprimorar o atendimento do aplicativo WhatsApp, com a atualização dos menus, adoção de outros sistemas automáticos e melhor divulgação do serviço.

Finalizar a instalação e implementação da Ouvidoria da Mulher no âmbito da Ouvidoria do TRE-AC.

GESTÃO DE PESSOAS

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) é a unidade do TRE-AC à qual compete o planejamento, coordenação, orientação e supervisão das atividades de administração de pessoal, de desenvolvimento de recursos humanos e, ainda, da melhoria das condições de trabalho, conforme previsto em regramento interno. Também atua na promoção da gestão estratégica de pessoas, por meio de políticas de valorização e desenvolvimento, de forma integrada com a missão institucional deste órgão. Em 2023, foram diversos os ganhos:

GERAÇÃO DE VALORES

- Pesquisa de Clima Organizacional - Índice de satisfação dos servidores



55,35%

- Índice de Absenteísmo-doença



Redução de 7 para 5% em relação à 2022

- Servidores capacitados:

96,87%

- Ações voltadas para a saúde de servidores e colaboradores, alcançando um percentual de participação:

90%



Relatório completo das atividades da Coordenadoria de Gestão de Pessoas de 2023, disponível no link:

https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/comissoes-comites/arquivos-da-cogep/cogep-relatorio-gestao-2023/@@download/file/COGEP-Relat%C3%B3rio%20Gest%C3%A3o%202023.pdf

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Em atenção aos dispositivos da Resolução TSE nº 23.659/2021, a Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) acompanha e supervisiona as operações de **alistamento, revisão e transferência de títulos eleitorais** realizadas pelas Zonas do Estado do Acre. Tanto as operações remotas quanto as presenciais foram supervisionadas. Em casos pontuais, as Zonas foram devidamente orientadas e receberam suporte técnico adequado da CRE para o correto processamento das operações de atendimento ao eleitor.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DA UNIDADE

- Supervisão do atendimento eleitoral;
- Atuação no Cadastro Eleitoral;
- Suporte e atendimento às Zonas Eleitorais e ao público externo;
- Ciclo de inspeções nas Zonas Eleitorais;
- Estatísticas processuais de 1º grau.



Relatório completo das atividades da Corregedoria Regional Eleitoral publicado na página da internet do TRE-AC, referente ao exercício de 2023. Acesso pelo link: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/corregedoria/relatorio-anual-de-atividades-da-corregedoria>

VALOR PÚBLICO

Totais de atendimentos realizados à sociedade no ano de 2023 no cadastro eleitoral no Acre:

8.348

Alistamentos eleitorais emitidos

3.148

Transferências de eleitores

2.221

Cancelamentos de título eleitoral por óbito



7.039

Atualização de dados de eleitores

1.356

Emissão de 2ª via de título de eleitor

4.850

Regularização de título eleitoral por pagamento de multa

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PROCESSAMENTO DE AÇÕES, DE RECURSOS E EXECUÇÃO DE DECISÕES

Por meio da prestação jurisdicional, esta Justiça Especializada busca resolver, de maneira imparcial, célere e efetiva, os conflitos eleitorais que lhe são apresentados, viabilizar o exercício da cidadania e combater a corrupção.

A atuação jurisdicional, nesse contexto, foi direcionada para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:

- a) celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- b) combate à corrupção e à improbidade administrativa.

O desempenho dos objetivos e indicadores estratégicos, no âmbito dos 1º e 2º graus de jurisdição, será tratado a seguir:

OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA ÁREA JURISDICIONAL

- Zelar pelo cumprimento dos prazos de julgamento dos feitos de sua competência (originária e recursal);
- Zelar pelo cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 4, do CNJ, objetivando a redução da taxa de congestionamento e o aumento do índice de agilidade processual;
- Priorizar a tramitação e julgamento de processos antigos;
- Empregar esforço para o aprimoramento das ferramentas de estatística processual disponíveis, a fim de torná-las adequadas e eficientes para a extração de relatórios estatísticos e de gestão processual, bem como para o atendimento às demandas do CNJ.

VALOR PÚBLICO - METAS NACIONAIS - PERCENTUAIS DE CUMPRIMENTO

META 1

112,20%

Julgar mais processos de conhecimento do que distribuídos, excluídos, suspensos e sobrestados

META 2

139,34%

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.

META 4

Identificar e julgar, até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

ATÉ 2020

125%

ATÉ 2022

236,11%

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A comparação entre o número de processos distribuídos durante o exercício e os processos julgados em 2023, nos 1º e 2º graus de jurisdição revela-se pertinente:

Processos Novos

1.598

Processos Julgados

1.771

Fonte: unidades gestoras, Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria Judiciária.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Diante de demandas crescentes e exigências cada vez maiores dos órgãos de controle e sem a devida reposição da força de trabalho, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), mais uma vez, precisou realizar um esforço significativo para atingir as metas e objetivos traçados para o exercício de 2023. A recompensa para tanto empenho e compromisso foi o atingimento do nível de excelência no questionário iGovTIC-JUD, aplicado pelo Conselho Nacional de Justiça, o que contribuiu decisivamente para que o Tribunal alcançasse uma maior nota do Prêmio CNJ de Qualidade. Os relevantes avanços verificados na área de gestão e estratégia de TI, bem como as ações concluídas contribuíram para tornar a infraestrutura do TRE mais robusta e resiliente e impulsionaram a STI na direção de seus próximos desafios.

PRINCIPAIS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO:

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

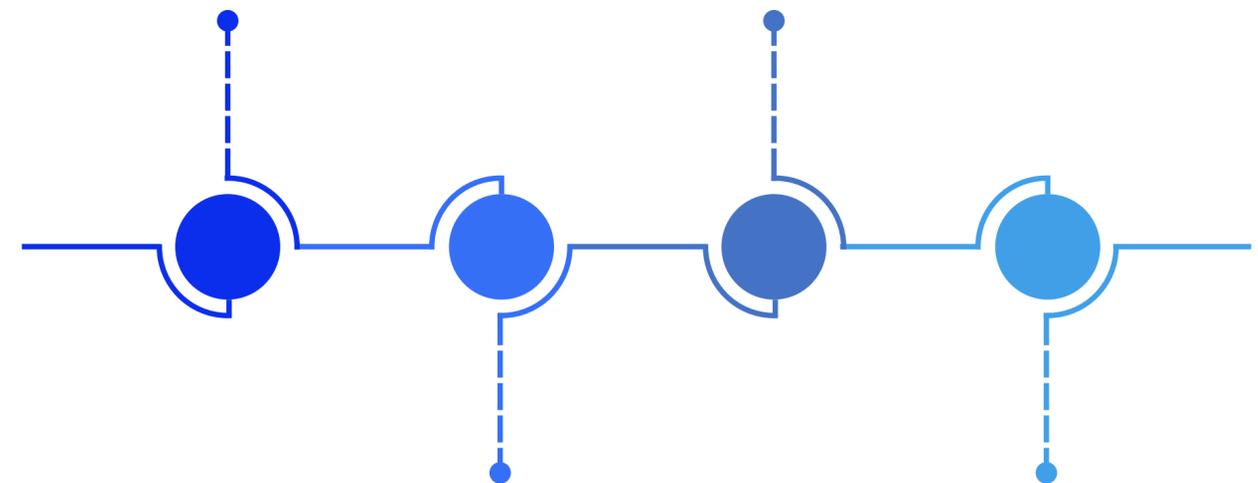


- Implantação dos protocolos de Prevenção de Incidentes Cibernéticos, Gerenciamento de Crises Cibernéticas e Investigação para Ilícitos Cibernéticos;
- Execução do Plano de Ação para educação e cultura em segurança cibernética com treinamento dos servidores e servidoras do Tribunal;
- Aquisição de soluções de defesa cibernética (IDS, Segurança Oracle, etc).

INFRAESTRUTURA

Implantação dos Data Centers principal e secundário, replicados, com infraestrutura redundante e resiliente;

Aquisição de Tokens;

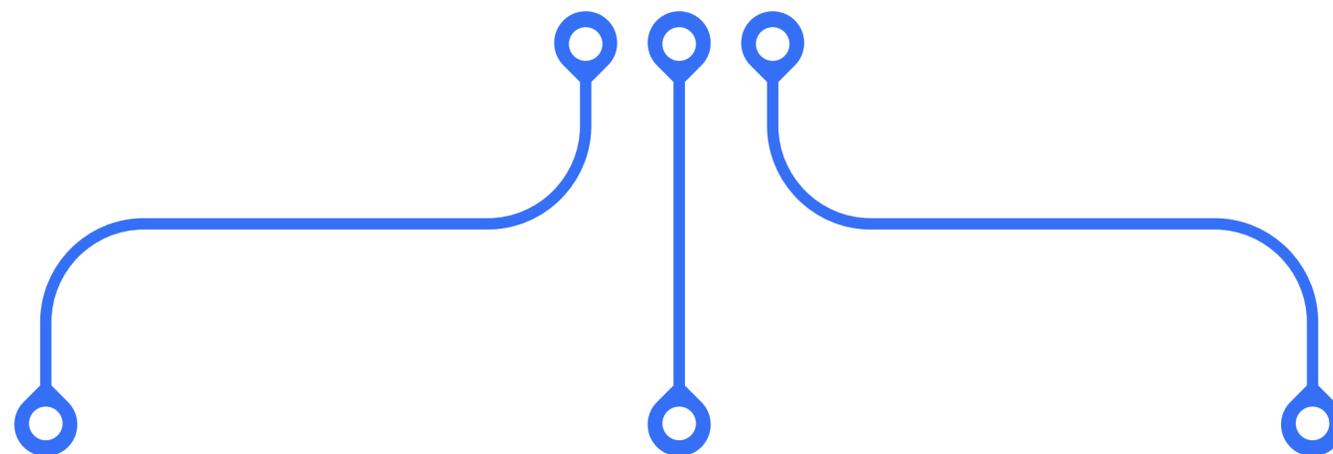


Instalação e configuração de IDS (Intrusion Detection Security Systems): solução de defesa cibernética para garantir maior proteção contra ataques cibernéticos;

Aquisição de ferramenta de segurança para o banco de dados Oracle.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GESTÃO ESTRATÉGICA



Atingimento do nível de excelência no questionário de governança de TI do CNJ;

Elaboração e atualização de normas de cibersegurança e infraestrutura de TI;

Elaboração dos planos de ação para cumprimento de exigências dos órgãos de controle (CNJ e TCU).

ELEIÇÕES

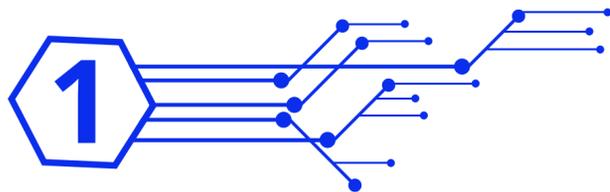


Realização de eleições comunitárias: Conselhos Tutelares Municipais e ALEAC (Jovem Parlamentar).

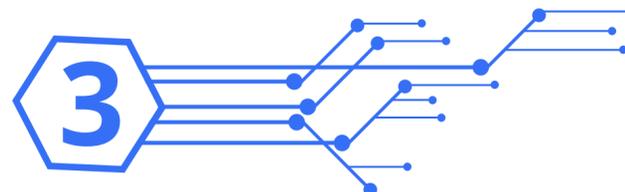
Remanejamento de urnas eletrônicas, tornando o parque mais homogêneo e atualizado, permanecendo apenas modelos mais recentes (UE 2020 e UE 2022).

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BENEFÍCIOS IMPLEMENTADOS COM AS AÇÕES DE TI



Manutenção do funcionamento ininterrupto dos serviços e sistemas disponibilizados ao público interno e na internet;



Efetividade, segurança e celeridade no processo eleitoral, com o remanejamento de urnas de modelos mais antigos por modelos mais recentes e robustos, permitindo a prestação de serviços de melhor qualidade aos cidadãos, nas seções eleitorais;



Evolução e melhoria da área de TI, contribuindo para o aumento do nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC;



Intensificação da conscientização do corpo funcional acerca do tema cibersegurança;



Implantação de novos mecanismos de defesa cibernética e de proteção de dados, contribuindo para a otimização da segurança dos sistemas utilizados e disponibilizados pelo TRE;



Celeridade e segurança na realização de eleições não oficiais (comunitárias) com utilização de urnas eletrônicas e sistemas de votação disponibilizados pelo TRE-AC.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESAFIOS FUTUROS E GESTÃO DE RISCOS DA ÁREA DE TI

DESAFIOS FUTUROS

- Recompôr a força de trabalho, por meio da realização de concurso público;
- Adquirir/contratar ferramentas para assegurar a proteção de dados e a defesa cibernética;
- Atualizar/revisar normativos para aumentar a maturidade em governança de TI;
- Concluir o mapeamento de processos de trabalho da STI;
- Intensificar a utilização de Inteligência Artificial e Business Intelligence;
- Intensificar a realização de campanhas de conscientização e capacitação do corpo funcional do Tribunal, em relação a segurança da informação;
- Manter o nível de maturidade em governança de TI (iGovTIC-JUD).

GESTÃO DE RISCOS DA ÁREA DE TI



- Aumento significativo de tentativas de ataques cibernéticos;
- Diminuição da força de trabalho das unidades que compõem a STI (quadro reduzido de servidores);
- Demandas crescentes na área de TI sem o necessário aumento da força de trabalho.



COMITÊ GESTOR DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

O ano de 2023 foi marcado pela rotatividade de magistrados na titularidade dos Cartórios Eleitorais e reiterada constituição de nova diretoria. A diretoria mais recente, constituída pela Portaria Presidência nº 66/2023, buscou cumprir as expectativas geradas em 2022 para atender à Resolução CNJ nº 194/2014, que estabeleceu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Tendo em conta não ser ano de eleições, buscou-se manter o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais da primeira instância, visando, sobretudo, à melhoria dos serviços prestados aos cidadãos atendidos no 1º Grau, bem como à preparação das atividades referente às Eleições Municipais 2024.

AÇÕES DESENVOLVIDAS E GERAÇÃO DE VALORES

1. Constituição de nova diretoria do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição - CPPG;
2. Divulgação e desenvolvimento da Central Virtual de Atendimento ao Eleitor (Balcão Virtual), tendo como impacto a **desnecessidade de o eleitor comparecer pessoalmente no Cartório Eleitoral** para resolver suas demandas, mitigando tempo e gastos com transporte;

3. Implantação do novo ambiente de audiências física e virtual às exigências do CNJ, via aplicativo SARA (Jitsi Meet), bem como a estruturação de equipamentos eletrônicos nas salas de audiência das zonas eleitorais, tendo como valor público gerado o fato de o eleitor não precisar mais se dirigir ao Fórum Eleitoral para participar de audiências. Assim, as intimações são feitas de forma eletrônica, reduzindo o gasto com oficiais de justiça, motoristas e impressão de papel;
4. Publicação e atualizações da página do CPPG na internet;
5. Solicitação para abertura de concurso de remoção dos servidores do quadro efetivo, tendo como consequência a reposição do quadro de servidores das zonas eleitorais, que se encontram desfalcadas. Tal ação impacta na qualidade da prestação de serviços ao jurisdicionado, posto que uma zona eleitoral bem estruturada, com um quadro ideal de servidores, presta um serviço mais célere e eficiente aos eleitores;
6. Engajamento para a criação do Núcleo de Apoio Jurisdicional - NAJ junto à Corregedoria e Presidência, culminando no apoio de servidores da Secretaria do TRE nos processos judiciais que tramitam nas zonas eleitorais com carência de pessoal, com vistas a atingir as metas do CNJ, gerando efetividade na prestação jurisdicional;
7. Estratégias para o atingimento das Metas Nacionais do CNJ no 1º Grau de Jurisdição;
8. Impulsionamento na concretização de Termo de Cooperação entre o TRE e OCA para atendimento de eleitores em Rio Branco, Xapuri e Cruzeiro do Sul, garantindo a efetividade no atendimento de eleitores que procuram serviços públicos de vários órgãos em um mesmo local, alcançando uma quantidade maior de cidadãos atendidos.

COMITÊ GESTOR DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU



COMISSÕES DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO

No ano de 2023, foram realizadas diversas iniciativas pela Comissão de Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, buscando, sobretudo, o desenvolvimento de uma cultura organizacional positiva, onde prevaleça o respeito ao próximo e às divergências.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- **Revisão do Plano de Comunicação:** campanha de caráter permanente, cujo objetivo é sensibilizar e conscientizar magistradas e magistrados, servidoras e servidores e demais colaboradores quanto à importância das posturas e atitudes adequadas no ambiente de trabalho;
- **Realização da 1ª Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação:** Divulgação da nova cartilha “Assédio Moral, Sexual e Discriminação, como promover relações de trabalho saudáveis”;
- **Palestras, publicação de cards, afixação de cartazes;**
- **Apreciação e encaminhamento de notícias de assédio e discriminação no ambiente de trabalho.**

PRÓXIMOS DESAFIOS

- a) Contratação de capacitação sobre o tema “combate ao assédio moral, sexual e discriminação (o papel da gestão e agentes de prevenção);
- b) Definição de **fluxo de trabalho das unidades envolvidas na análise de notícias de assédio** ou discriminação; e
- c) revisão da **cartilha institucional.**



COMISSÃO DE ÉTICA E SINDICÂNCIA

O Código de Ética do TRE-AC é regulamentado pela [Resolução nº 1.691/2014](#). Nele foi estabelecida a obrigatoriedade de constituir uma Comissão Permanente de Ética e Sindicância - CPES (art. 8º), de natureza consultiva e investigativa. As competências da mencionada comissão estão estabelecidas nos arts. 9º e 10 do referido ato normativo. Seus integrantes são servidores efetivos do Tribunal, que desempenham as atribuições da CPES concomitantemente com aquelas inerentes a seus cargos efetivos, cargos em comissão, funções comissionadas ou outras comissões das quais eventualmente façam parte.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

03

Sindicâncias
concluídas

05

Investigações preliminares
concluídas

08

Investigações preliminares
pendentes

VALOR PÚBLICO

A sindicância é uma ferramenta importante para garantir a transparência, a ética e a eficiência, contribuindo para a **manutenção da integridade e qualidade dos serviços prestados**.

Principais valores gerados com os procedimentos apurados:

- Prevenção de irregularidades;
- Manutenção da integridade institucional;
- Melhoria na gestão de recursos humanos;
- Aprimoramento da transparência;
- Criação de um ambiente disciplinado.



NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE

O Núcleo de Gestão da Qualidade (NUGEQ) foi instituído em 2021 para acompanhamento e monitoramento das metas, indicadores e requisitos integrantes do Prêmio CNJ de Qualidade.

A unidade está vinculada ao Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência do TRE-AC e atualmente é coordenada pela Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana.

PRINCIPAIS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO

- Reuniões com gestores dos requisitos dos eixos governança, produtividade judicial, transparência e dados e tecnologia; representantes de comissões, comitês e grupos de trabalho; periódicas de acompanhamento com a Presidência e com magistrados da Corte Eleitoral;
- Participação em reuniões de Análise da Estratégia, da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e da Comissão Permanente de Acessibilidade;
- Acompanhamento da gestão de cada um dos subitens dos requisitos dos eixos de qualidade, totalizando 36 procedimentos no sistema eletrônico de produção e gestão de documentos e processos administrativos do TRE-AC –SEI!;
- Coordenação do Núcleo de Apoio à Jurisdição – NAJ, instituído pela Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral nº 1/2023, que prestou apoio às unidades jurisdicionais que solicitaram, contribuindo para o alcance da Meta Nacional 1 (julgar mais processos que os distribuídos), atingida tanto pelo 1º como pelo 2º grau de jurisdição.

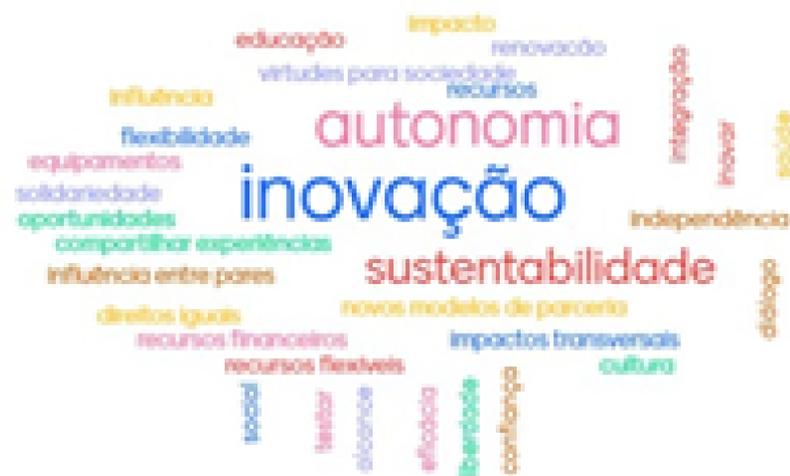
DESAFIOS PARA 2024

- Executar as ações do projeto “Qualidade Ascendente” (SEI 0002084-91.2023.6.01.8000), que integra o Plano da Gestão 2023-2025. O objetivo do projeto é o de elevar os requisitos de qualidade do TRE-AC, visando atingir os padrões de excelência na gestão e no planejamento exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Intensificar ações de gestão e de obtenção de dados para que o TRE-AC melhore seu posicionamento no Prêmio CNJ de Qualidade. Em 2023 obteve-se o 1º lugar no Selo Prata, e o 13º lugar entre os 27 Regionais.

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

O LIODS do TRE-AC, denominado “In-Náua”, foi instituído em 2022 com o objetivo de atender à Política de Gestão da Inovação da Resolução CNJ nº 395/2021.

O Laboratório de Inovação é coordenado pela Juíza Auxiliar da Presidência, Louise Santana, e conta com oito laboratoristas formados, servidores do Tribunal sem dedicação exclusiva, de diversas unidades.



In-Náua



laboratório de inovação - TRE/AC

Seus sonhos cresçam!

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Cadastramento do laboratório na Plataforma RenovaJud, com inscrição de dois projetos, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 9 e do requisito para o Prêmio CNJ de Qualidade;
- Ações de capacitação contínua: formação em “Abordagem Design Thinking e técnicas de facilitação e estímulo à criatividade” pela Escola do Poder Judiciário do Acre, resultando na capacitação da magistrada coordenadora e de três servidoras laboratoristas;
- Participação no 3º Festival de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário – FestLabs, nos dias 18 e 19 de setembro;
- Participação de oficinas do Conselho Nacional de Justiça para elaboração do Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário;
- Cumpriu com os seis subitens de inovação para o Prêmio CNJ de Qualidade 2023, atingindo a pontuação máxima para o requisito.

DESAFIOS PARA 2024

- Implementar o Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário;
- Desenvolver o projeto “Bem pensado” (SEI 0002085-76.2023.6.01.8000), do Plano de Gestão 2023-2025, que possui atividades relacionadas à política da gestão da inovação no âmbito do TRE-AC;
- Cumprir quatro subitens relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024;
- Desenvolver, em conjunto com outro laboratório, projeto de inovação para cumprimento da Meta 9/2024;
- Realizar as atividades do laboratório sem dispor de servidores com dedicação exclusiva.

SUSTENTABILIDADE

Esta síntese apresenta os resultados alcançados no ano de 2023 do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE-AC, documento que tem por objetivo orientar a gestão organizacional para ações voltadas à promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social. O relatório completo está disponível no link: <https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/agenda-ambiental>



ACESSIBILIDADE

Em atendimento ao artigo 11 da Resolução nº 23.381, de 19 de junho de 2012, do Tribunal Superior Eleitoral, a Comissão Permanente de Acessibilidade apresenta o resultado das ações realizadas em 2023 para promoção da acessibilidade e inclusão no âmbito do TRE-AC. Ao longo do exercício, dedicamos esforços consideráveis para tornar nossos serviços, instalações e comunicações mais acessíveis, reconhecendo a importância fundamental de garantir que todas as pessoas, independentemente de suas capacidades, tenham igualdade de acesso e participação em nossas atividades. Essas ações são apenas o começo de nossa jornada em direção a um ambiente verdadeiramente inclusivo e acessível. Reconhecemos que ainda há muito a ser feito, e estamos comprometidos em continuar aprimorando a acessibilidade em todas as áreas de nossa atuação.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Participação das inspeções realizadas pela Corregedoria nas Zonas Eleitorais, reiterando a recomendação de ampliar a acessibilidade nos lugares de votação, bem com aumentar o número de seções com essa característica;
- Palestra: “Entendendo o autismo: do lado de dentro do espectro”;
- Curso: “Comunicação Institucional Inclusiva na Justiça Eleitoral”;
- Curso: “Autodescrição”;
- Eventos do TRE com tradução em LIBRAS;
- Acessibilidade nas publicações institucionais;
- Matérias jornalísticas sobre acessibilidade e inclusão;
- Vídeos produzidos com recursos de acessibilidade;
- Apresentação de vídeo no encontro de planejamento estratégico das eleições 2024, em alusão ao setembro verde.





04

**GESTÃO DE RISCOS E
CONTROLES INTERNOS**

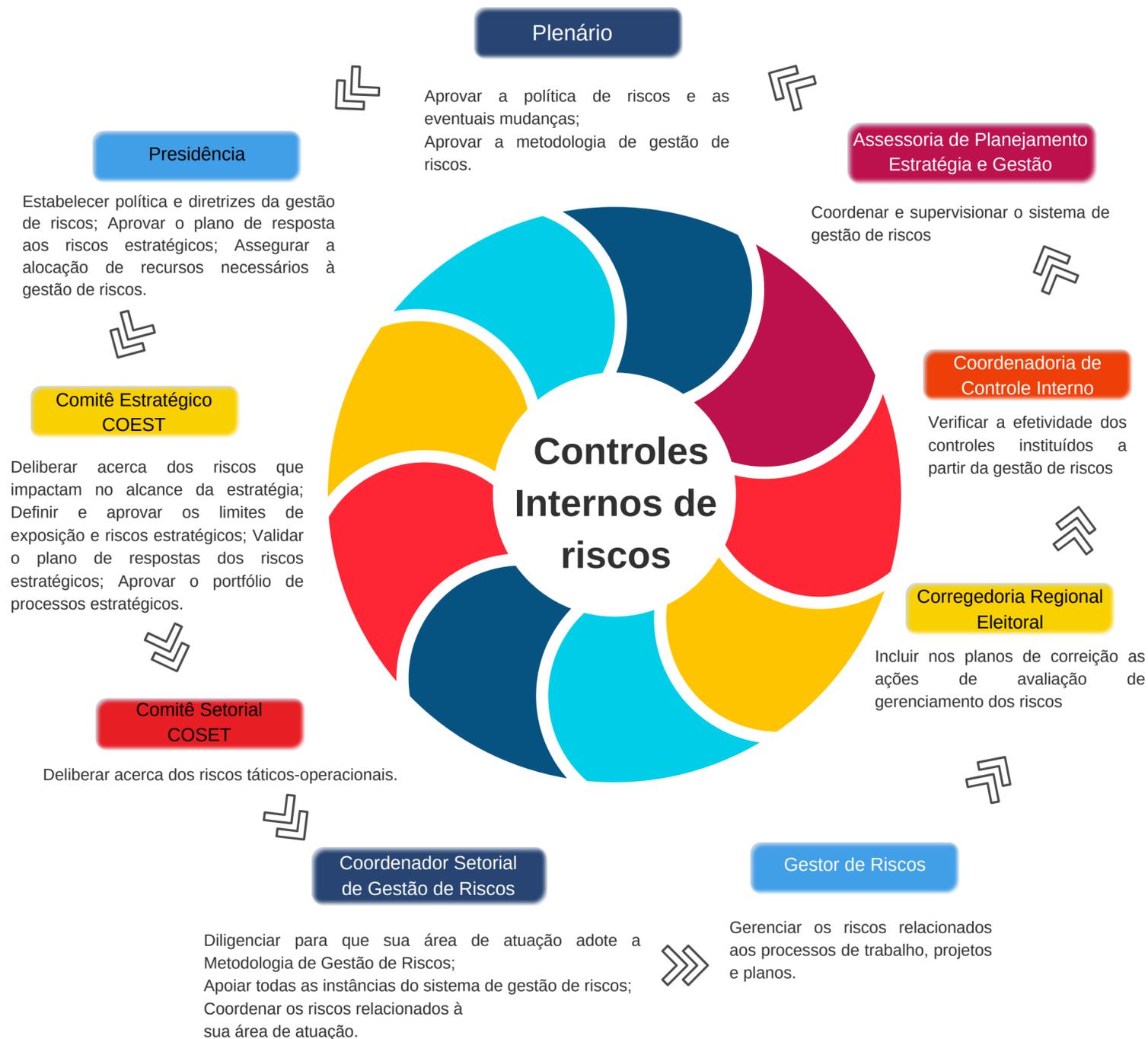
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Desde 2017, a Política de Gestão de Riscos no TRE-AC, estabelecida pela [Resolução TRE-AC nº 1.722/2017](#), integra-se ao sistema de governança e gestão institucional. Seu objetivo principal é orientar a tomada de decisões pelos gestores e alta administração, baseando-se na análise, monitoramento, controle e resposta aos riscos que possam afetar os objetivos do Tribunal, tanto em termos administrativos quanto na prestação de serviços à sociedade. Coordenadores Setoriais de Gestão de Riscos, nomeados de acordo com a Portaria DG n. 36/2018, atuam nas principais áreas do Tribunal, como as Secretarias Judiciária; de Administração, Orçamento e Finanças; de Tecnologia da Informação; Escola Judiciária Eleitoral e Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Outros normativos sobre gestão de riscos podem ser encontrados no site do TRE-AC, no link: <https://www.tre-ac.jus.br/otre/planejamento-estrategico/gestao-de-riscos>

A unidades gestoras de ações estratégicas elaboraram, **ao longo do exercício de 2023, o mapa de riscos relacionado à gestão da estratégia**. Tratou-se de um trabalho minucioso que viabilizou a identificação dos principais riscos de impacto nos objetivos estratégicos do Tribunal.

Outro destaque na **gestão de riscos do TRE-AC foi a identificação dos riscos, ações preventivas e de contingência dos projetos que compõem o Planejamento Integrado da Eleições de 2024**. Esses documentos estão disponíveis no link: <https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/gestao-de-riscos>

Além disso, importante frisar que, **para a contratação de produtos e serviços do Tribunal, são elaborados nos procedimentos do sistema administrativo SEI mapas de riscos de todos os processos licitatórios**.





05

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E
FINANCEIRAS**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos disponibilizados ao TRE-AC foram suficientes para atendimento das demandas previstas pelas unidades administrativas no exercício de 2023. A Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei 14.535/2023) consignou a este Tribunal (Unidade Orçamentária 14102) o valor de R\$ 62.071.215,00 de dotação inicial. No decorrer do exercício houve uma suplementação líquida de R\$ 7.997.072,00, totalizando R\$ 70.068.287,00 de dotação autorizada.



Quanto ao orçamento de pleitos foram disponibilizados R\$ 141.640,27 e empenhado o valor de R\$ 68.770,12, o que resultou em perda orçamentária de 51,44% do orçamento inicialmente descentralizado.



Os créditos foram alocados para atendimento de despesas obrigatórias (pessoal e benefícios), de pleitos e despesas discricionárias (manutenção e funcionamento do órgão, inclusive dos cartórios eleitorais, dos investimentos em Tecnologia da Informação), entre outros, como segue:

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Dotação Orçamentária						
Espécies de Gasto	2022			2023		
	Dotação Inicial	Crédito Adicional Líquido	Dotação Final	Dotação Inicial	Crédito Adicional Líquido	Dotação Final
Pessoal e Encargos	42.337.502,00	512.074,00	42.849.576,00	42.615.325,00	3.575.778,00	46.191.103,00
Benefícios	3.140.829,00	1.063.343,00	4.204.172,00	3.909.577,00	1.761.294,00	5.670.871,00
Custeio	8.797.430,00	- 1.271.259,00	7.526.171,00	11.330.991,00	-	11.330.991,00
Investimento	3.045.634,00	- 102.771,00	2.942.863,00	2.500.322,00	2.660.000,00	5.160.322,00
Segurança de TIC	2.113.229,00	102.771,00	2.216.000,00	-	-	-
Reforma de imóveis	308.000,00	-	308.000,00	1.715.000,00	-	1.715.000,00
TOTAIS	59.742.624,00	304.158,00	60.046.782,00	62.071.215,00	7.997.072,00	70.068.287,00

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 22/01/2024

DESPESAS REALIZADAS

As despesas podem ser classificadas como:

Gastos com pessoal: consistem em despesas com pessoal ativo e inativo e encargos sociais;

Investimentos: recursos orçamentários utilizados na aquisição de bens permanentes;

Despesas correntes ou de custeio: são aquelas necessárias à manutenção organizacional e à prestação de serviços.

Conforme planejamento das despesas, consoante atos normativos – obrigatórias e Plano Anual de Contratação 2023 -, seguem abaixo as despesas liquidadas no período e os respectivos itens.

I – Despesas obrigatórias

a) Pessoal e Encargos Sociais

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Pessoal e Encargos - Execução 2023		
Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Percentual
Pessoal Ativo	31.159.217,66	69,9%
Obrigações Patronais	5.409.832,37	12,1%
Pessoal Inativo	4.876.240,71	10,9%
Pensionistas	1.496.254,92	3,4%
Demais Despesas	1.618.503,67	3,6%
	44.560.049,33	100%

II – Despesas Discricionárias

a) Custeios

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Custeio - Execução 2023		
Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Percentual
Serviços Terceirizados - demais	1.463.761,83	19,4%
Limpeza e Conservação	1.358.341,88	18,0%
Vigilância Ostensiva	823.055,79	10,9%
Energia Elétrica	736.037,88	9,7%
Passagens Aéreas	604.905,63	8,0%
Manutenção Predial	574.218,80	7,6%
Diárias	454.680,50	6,0%
Seleção e Treinamento	252.822,50	3,3%
Demais Despesas	1.281.351,43	17,0%
	7.549.176,24	100%

Fonte: Tesouro Gerencial, relatório emitido em 22/01/2024.

b) Benefícios:

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Benefícios - Execução 2023		
Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Percentual
Assistência Médica-Odontológica	2.936.949,29	57,1%
Auxílio Alimentação	1.831.101,37	35,6%
Auxílio Creche	371.890,38	7,2%
Auxílio Natalidade	718,58	0,0%
	5.140.659,62	100%

Fonte: Tesouro Gerencial, relatório emitido em 22/01/2024.

DESPESAS REALIZADAS

c) Investimentos:

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Investimentos - Execução 2023		
Elemento de Despesa	Valor Liquidado	Percentual
Veículos	1.283.000,00	86,8%
Mobiliário	77.780,00	5,3%
Aparelho e Utensílios Domésticos	43.584,96	2,9%
Demais Despesas	74.488,99	5,0%
	1.478.853,95	100%

Fonte: Tesouro Gerencial, relatório emitido em 22/01/2024.

ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS

Foi provisionado o valor de R\$ 141.640,27 para manutenção de urnas eletrônicas, conforme tabela abaixo demonstrada, dos quais foi empenhado o valor de R\$ 68.770,12.

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Execução dos Recursos Orçamentários Descentralizados (Provisão Recebida) - 2023				
Ação Governo	Valor Liquidado	Despesas Empenhadas	Perdas Orçamentárias	Percentual de Perdas
Segurança de TIC	2.967.793,24	2.215.627,01	752.166,23	25,3%
Identificação do Eleitor	248.676,00	248.676,00	-	0,0%
Pleitos Eleitorais	141.640,27	68.770,12	72.870,15	51,4%
	3.358.109,51	2.533.073,13	825.036,38	24,6%

Fonte: Tesouro Gerencial, relatório emitido em 22/01/2024.

PERDAS ORÇAMENTÁRIAS

As perdas orçamentárias, ou seja, a Dotação Final subtraída do montante das Despesas Empenhadas, foi de R\$ 6.705.248,92, o que corresponde ao percentual de 9,60%, que considera as despesas de pessoal, encargos, benefícios e reformas de imóveis, não sendo alcançada, neste exercício, a meta que foi estabelecida de até 4%.

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Perdas Orçamentárias 2023				
Ação Governo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Perdas Orçamentárias	Percentual de Perdas
Pessoal e Encargos	46.491.103,00	45.758.274,25	732.828,75	1,6%
Benefícios	5.370.871,00	5.140.659,62	230.211,38	4,3%
Custeio	11.330.991,00	7.250.993,09	4.079.997,91	36,0%
Investimento	5.160.322,00	3.697.068,23	1.463.253,77	28,4%
Reformas de Imóveis	1.715.000,00	1.516.042,89	198.957,11	11,6%
Totais	70.068.287,00	63.363.038,08	6.705.248,92	9,6%

Fonte: Tesouro Gerencial, relatório emitido em 08/02/2024.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP

Os Restos a Pagar não Processados são despesas não liquidadas dentro do mesmo exercício em que foram empenhadas.

A tabela abaixo demonstra a execução dos Restos a Pagar não Processados no exercício de 2023 e os valores registrados no início do exercício de 2024.

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Restos a Pagar não Processados - Execução 2023					
Grupos de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Pessoal e Encargos Sociais	962.657,27	229.566,06	498.030,38	652.502,97	41.689,98
Custeio	454.464,46	19.119,81	133.996,00	331.534,22	8.054,05
Investimento	2.241.042,44	-	1.499,00	2.046.986,24	192.557,20
	3.658.164,17	248.685,87	633.525,38	3.031.023,43	242.301,23

Fonte: Tesouro Gerencial, relatório emitido em 08/02/2024.

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Restos a Pagar não Processados - 2024					
Grupos de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Pessoal e Encargos Sociais	1.198.224,92	41.689,98	-	-	1.239.914,90
Custeio	1.217.859,74	-	-	-	1.217.859,74
Investimento	2.218.214,28	-	-	-	2.218.214,28
	4.634.298,94	41.689,98	-	-	4.675.988,92

Fonte: Tesouro Gerencial, relatório emitido em 08/02/2024.

Por meio da análise dos quadros acima mencionados, pode-se observar um aumento percentual de 21% dos valores inscritos em restos a pagar não processados.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP

Os restos a pagar processados dizem respeito às despesas empenhadas e liquidadas no mesmo exercício.

A tabela abaixo demonstra a execução dos Restos a Pagar Processados no exercício de 2023 e início de 2024.

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Restos a Pagar Processados - Execução 2023					
Grupos de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Pessoal e Encargos Sociais	7.281,59	6.071,01	-	13.352,60	-
Custeio	144.666,39	5.341,60	4.973,80	122.053,01	22.981,18
Investimento	27.397,90	-	-	64,57	27.333,33
	179.345,88	11.412,61	4.973,80	135.470,18	50.314,51

Fonte: Tesouro Gerencial, relatório emitido em 08/02/2024.

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Restos a Pagar Processados - 2024					
Grupos de Despesa	Inscritos	Reinscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Pessoal e Encargos Sociais	556.073,45	-	-	-	556.073,45
Custeio	161.066,01	22.981,18	-	-	184.047,19
Investimento	231.257,20	27.333,33	-	-	258.590,53
	948.396,66	50.314,51	-	-	998.711,17

Fonte: Tesouro Gerencial, relatório emitido em 08/02/2024.

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

As contratações no ano de 2023 foram realizadas por meio de Pregão, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, conforme tabela abaixo, indicando o valor utilizado em cada modalidade:

Tribunal Regional Eleitoral do Acre - Modalidades de Licitação		
Modalidade	Despesa Empenhada	Percentual %
Não se Aplica (pessoal, benefícios, encargos patronais, etc)	51.997.011,41	82%
Pregão	9.957.683,18	16%
Dispensa de Licitação	1.082.429,61	2%
Inexigibilidade	325.913,88	1%
	63.363.038,08	100%

Fonte: Tesouro Gerencial, relatório emitido em 09/02/2024.

GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada a fim de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de ordenação de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, que evidencie os resultados da gestão e sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

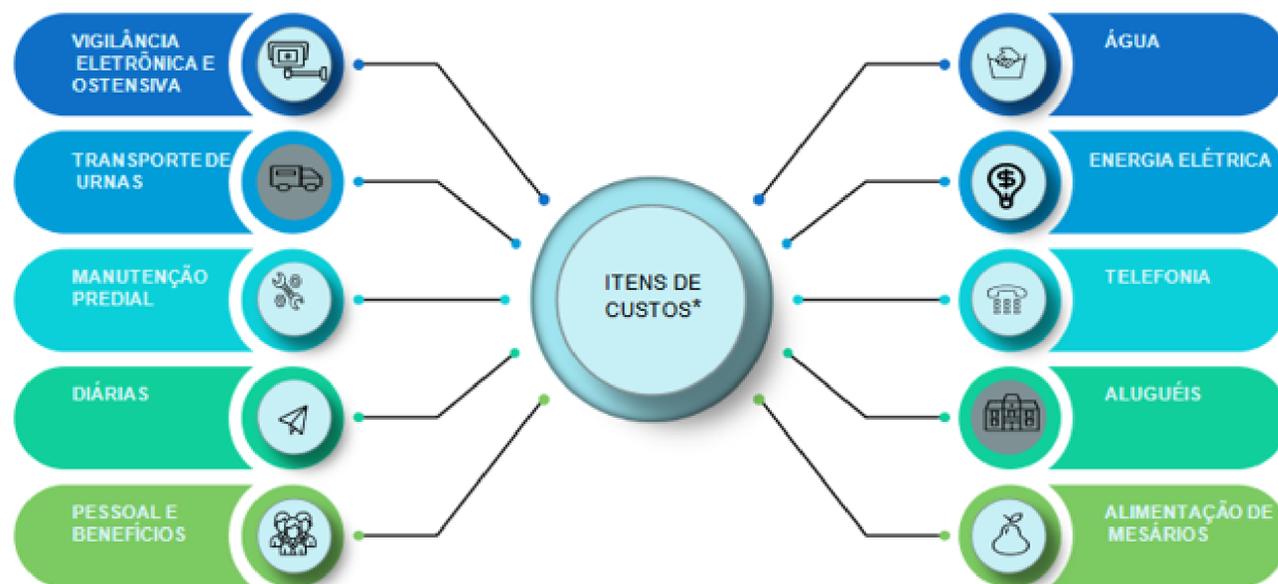
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, onde são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, sendo esta a Setorial de Custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



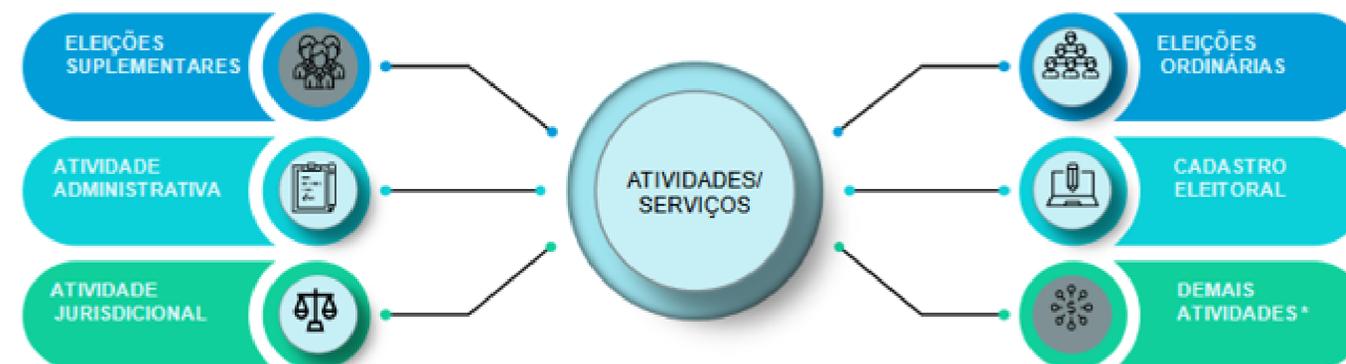
Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos e Atividades/Serviços**.

No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “com o quê?”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



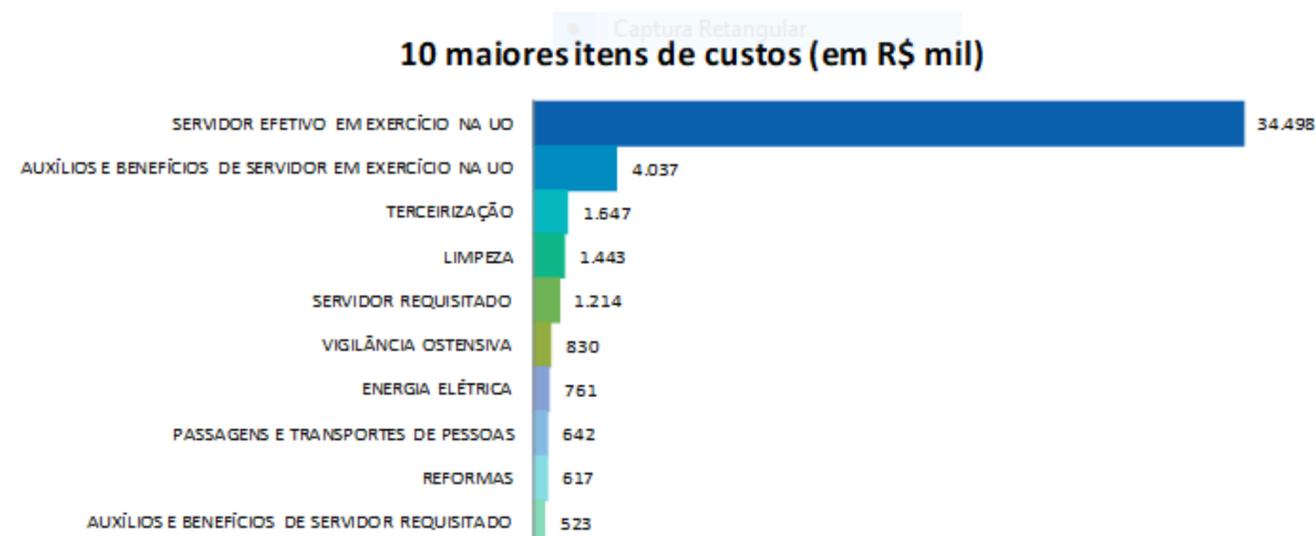
*Atualmente são 48 itens de custos

No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão “para quê?” e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

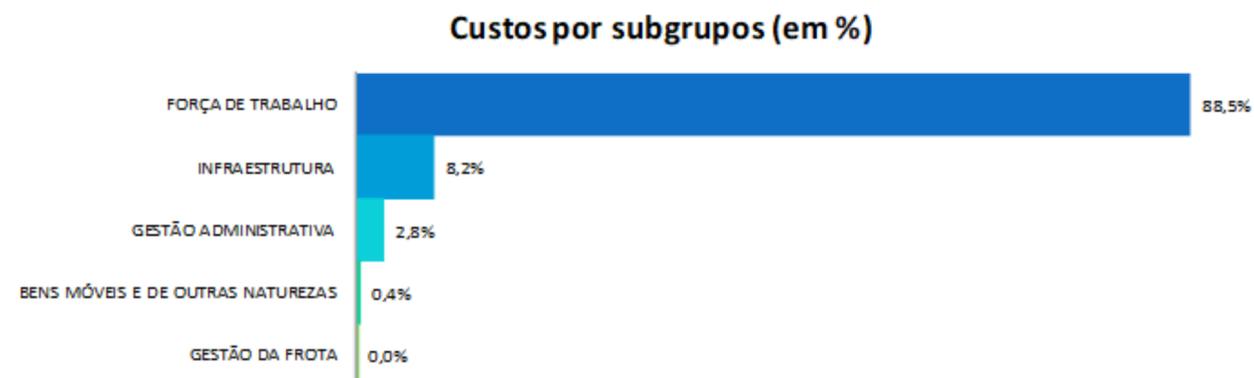


*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, e algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Relativamente aos **custos apurados** do TRE-AC no exercício de 2023, que totalizaram **R\$ 48,9 milhões**, os **10 maiores itens de custo** são os demonstrados no gráfico a seguir:



Agrupando-se os **itens de custos em grandes temas**, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

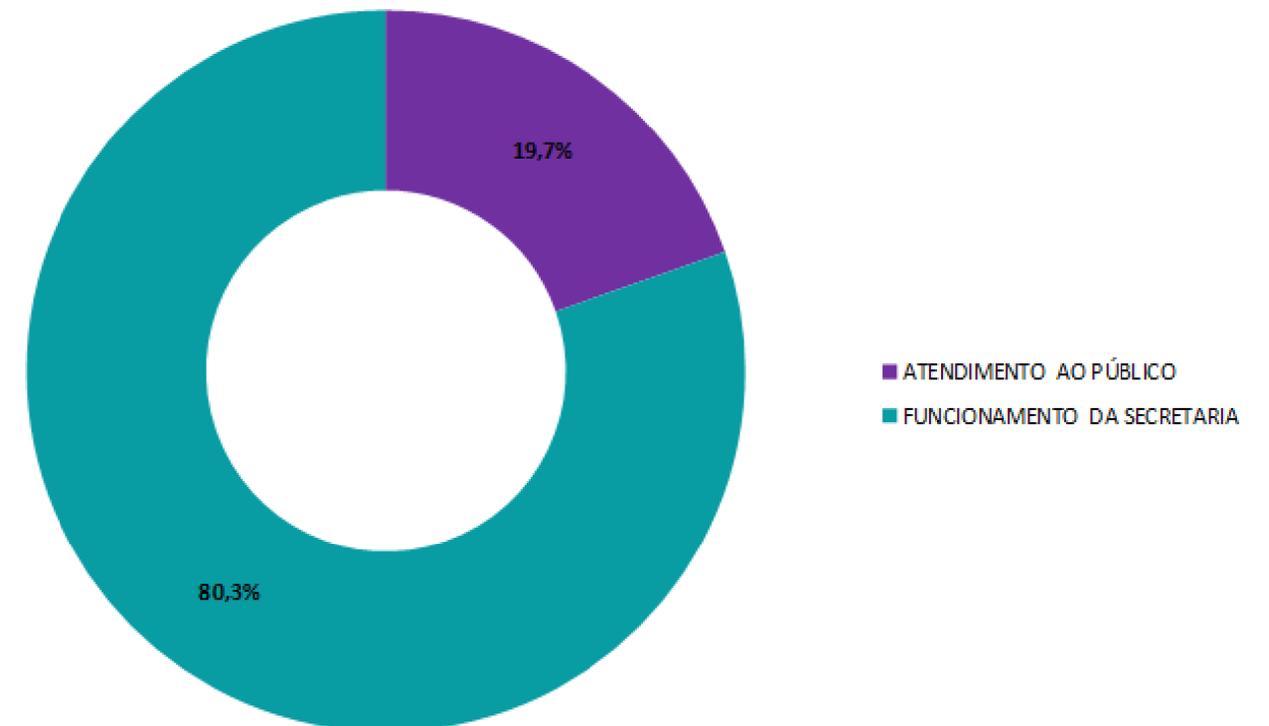


Os dados das **atividades/serviços** estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos **custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria**, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INDICADORES

O índice de aderência ao Plano de Contratação Anual (PCA), visa avaliar a capacidade de cumprimento do PCA, de modo a identificar oportunidade de melhoria no sistema de governança e gestão das contratações. **No ano de 2023 a aderência foi de 44,70%. O ideal, segundo o Tribunal Superior Eleitoral, é de ao menos 75%.** Essa aderência ainda não foi alcançada em virtude da dessintonia do plano anual de contratação com a proposta orçamentária, reduzindo a aderência, sendo um dos principais desafios desta Secretaria. No exercício de 2023, alteramos a metodologia de confecção da proposta orçamentária, realizando primeiramente o Plano de Contratações Anuais, e não o contrário, como vinha sendo realizado. Espera-se que a mudança reflita em maior aderência no ano de 2024. Para o exercício de 2025, foi iniciado o levantamento das necessidades para, só então, elaborar o Plano de Contratações Anual e, após, a Proposta Orçamentária, de modo que esta seja o espelho daquele. Outra ação necessária para aumentar a aderência é a capacitação dos gestores de contratos, possibilitando que adotem ações com o objetivo de executar exatamente aquilo que foi planejado e alocados recursos orçamentários. Visando dirimir tal risco, esta Secretaria adotou como prática o permanente acompanhamento da execução orçamentária, com ações junto aos gestores de contratos, a fim de que o orçamento seja executado conforme planejado, evitando perdas orçamentárias.

O índice de aderência orçamentária é o reflexo da adequação da proposta orçamentária com a efetiva execução do orçamento e tem estreita relação com o Plano de Contratações Anual. Se não houver sintonia entre o plano de contratação e a proposta orçamentária, a execução certamente refletirá essa distorção. Realizado um plano anual de contratação real, a aderência certamente será maior, pois evita-se, dessa forma, contratações não planejadas.

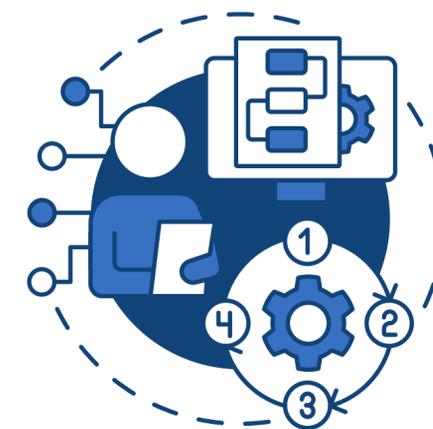
A flexibilidade que deve existir entre o planejado e o executado não significa dizer que os recursos podem ficar parados sem destinação a atividades que gerem resultados ao órgão ou à sociedade.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

Durante o exercício, o Tribunal adotou medidas visando tornar público, em seu sítio eletrônico, informações referentes à gestão orçamentária, financeira e fiscal, por meio do ícone intitulado Transparência e Prestação de Contas, que se tornou importante instrumento de gestão, ao disponibilizar à sociedade o pleno conhecimento e acompanhamento de informações importantes sobre os referidos temas. As publicações podem ser acessadas pelo link <https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal>.

DESAFIOS

- 1) Aumentar a aderência da execução orçamentária em relação ao planejamento, segundo os critérios adotados pelo TSE;
- 2) Administrar os limites financeiros frente aos valores de inscrição em restos a pagar;
- 3) Executar o Plano de Contratação Anual.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



AÇÕES FUTURAS

- 1) Adotar **boas práticas** dos Tribunais Regionais Eleitorais e do TSE, na área de gestão orçamentária e financeira;
- 2) Promover **reunião** com as unidades contempladas com recursos para otimizar as contratações;
- 3) **Otimizar a execução orçamentária** por meio de acompanhamento e avaliação contínua, com remanejamento de eventuais sobras a despesas que garantam a melhoria da infraestrutura do Tribunal;
- 4) **Aperfeiçoar a comunicação** entre as diversas unidades demandantes do Tribunal;
- 5) **Capacitar continuamente os servidores**, principalmente os que atuam em gestão de contratos;
- 6) Melhorar os processos de trabalho considerando a escassez de pessoal;
- 7) **Implantar painéis de BI** para o acompanhamento da execução orçamentária, a fim de substituir as pouco eficientes planilhas do Excel.

SIGLAS

ASCOM – Assessoria de Comunicação Social

Art. – Artigo

ALEAC – Assembleia Legislativa do Estado do Acre

CF – Constituição Federal

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COGEP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

COSET – Comitê Setorial

CPPG – Comitê Permanente de Priorização do 1º Grau

CPES – Comissão Permanente de Ética e Sindicância

CRE-AC – Corregedoria Regional Eleitoral do Acre

DG – Diretoria Geral

EJE – Escola Judiciária Eleitoral

IGovTIC-JUD – Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

IDS – Sistema de Detecção de Intrusão

LOA – Lei Orçamentária Anual

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

MPAC – Ministério Público do Estado do Acre

MPE – Ministério Público Eleitoral

Nº – número

NAJ – Núcleo de Apoio Jurisdicional

NUGEQ – Núcleo de Gestão de Qualidade

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OE – Ouvidoria Eleitoral

PCA – Plano de Contratação Anual

PLS – Plano de Logística Sustentável

RPP – Restos a Pagar Processados

RPNP – Restos a Pagar Não Processados

SOF/TSE – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

SEI – Sistema Eletrônico de Informação

SIGEC – Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TJ/AC – Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TRE – Tribunal Regional Eleitoral do Acre

TRE-AC – Tribunal Regional Eleitoral do Acre

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UNAMA – Universidade da Amazônia

ZE – Zona Eleitoral

CRÉDITOS

Diagramação e Formatação

José Francisco da Silva Galvão
Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)

Revisão Textual

Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral

Valéria Assis Lima
Assessora de Gestão Eleitoral (AGEL)

Daniele Carlos de Oliveira Nunes
Assessora de Comunicação (ASCOM)

Coordenação e Supervisão Geral

Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral

José Francisco da Silva Galvão
Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)

Execução e Subsídio

Assessoria de Comunicação Social
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
Comissão de Memória
Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual
Comissão Permanente de Ética
Comissão Permanente Segurança
Comissão Permanentes de Acessibilidade
Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau
Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral
Coordenadoria das Sessões
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Finanças
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Logística e Soluções Corporativas
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais
Coordenadoria de Serviços Gerais
Gabinete da Diretoria-Geral
Gabinete da Presidência
Laboratório de Inovação
Núcleo de Gestão da Qualidade
Núcleo Socioambiental
Ouvidoria
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças
Secretaria de Tecnologia da Informação
Secretaria Judiciária



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE